



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 89, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 19 de 2023 - Alteração no Calendário Universitário 2023-2024 (Resolução nº 39/2023 do COEPEA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 132 deste Conselho, de reunião realizada em 25 de agosto de 2023, e o Processo 23116.012905/2023-25,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 19 de 2023, através do qual foi corrigido o Calendário Universitário 2023-2024, instituído através da Resolução 39/2023, alterando a data de término do primeiro período letivo de 2023, do dia 22 de julho para o dia 25 de julho e a data do último dia para inserção no sistema das notas parciais das disciplinas anuais, do dia 9 de agosto para o dia 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 30/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105458** e o código CRC **A3DDEE64**.